O tema do STF de número 738 trata sobre a Necessidade de registro na Ordem dos Músicos do Brasil OMB e do pagamento de anuidades à referida autarquia para o exercício da profissão de músico

O tema do STF de número 738 afirma que É incompatível com a Constituição a exigência de inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil bem como de pagamento de anuidade para o exercício da profissão